



PORTARIA Nº. 446/2022

“Designa o Secretário da Administração para assinatura de documentos e responder pela Secretaria da Assistência Social e Habitação”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Designa o Secretário da Administração, Sr. **Paulo Jair Costa Campana**, para assinar documentos e responder pela Secretaria da Assistência Social e Habitação durante o período de férias do Secretário da Assistência Social e Habitação, Sr. Ademir Antônio Renner, qual seja, de 04.10.2022 a 18.10.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 04 de outubro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda**